

TCE rejeita contas de 2022 da Cohab e quer providências rigorosas do governo

Julgamento ocorreu em 20 de março; Tribunal de Contas vê deterioração na situação econômico-financeira da companhia

ANDRÉ FLEURY MORAES

O Tribunal de Contas de São Paulo (TCE-SP) voltou a rejeitar as contas da Companhia de Habitação Popular de Bauru (Cohab), desta vez do exercício de 2022, e diz que nenhuma providência foi tomada pela administração para melhorar a situação contábil da empresa de economia mista – que deteriorou novamente, afirma a Corte. A Cohab vai recorrer.

O julgamento ocorreu em 20 de março e considerou que a direção da Cohab naquele ano, presidida pelo coronel aposentado Alexandre Canova até novembro e posteriormente pelo atual dirigente, Everson Demarchi, foi reincidente com relação às irregularidades verificadas em exercícios anteriores.

Para a Corte, “as deficiências da gestão, a fragilidade econômico-financeira da entidade estão a reclamar ações

DIZ A SENTENÇA

‘Longo período sem projetos de habitação inquinam as contas’

vigorosas dos controladores [a prefeitura], sob pena de responsabilidade solidária do erário público”.

O exercício daquele ano fechou com prejuízo de R\$ 140,7 milhões e uma dívida de longo prazo que supera R\$ 1,9 bilhão. É a segunda vez no governo Suellen Rosim (PSD) que a companhia vê suas contas serem rejeitadas pelo Tribunal de Contas.

O último balanço regular foi de 2020, ano seguinte ao afastamento do ex-presidente Edison Bastos Gasparini Júnior – condenado em primeiro grau pelo desvio de R\$ 54 milhões da empresa.

Gasparini foi substituído pelo advogado Arildo de Lima Júnior. E o Tribunal avaliou que houve esforço positivo do novo presidente – um “árido trabalho”, nas palavras do TCE – para amenizar o rombo financeiro da companhia, cujas dívidas superam R\$ 1 bilhão.

A sentença do exercício de 2022, enquanto isso, faz críticas em série à gestão da companhia. A começar pelo descumprimento da finalidade para a qual foi criada, a construção de moradias populares, atividade que a Cohab deixou de executar ainda na década de 1990.

A decisão também contesta o número de funcionários na Cohab e diz que “não se mostra razoável que a entidade, sem ter um único projeto de habitação popular, tenha em seus quadros 56 servidores custando mais de R\$ 5 milhões ao ano”.

“O longo período de mais de um quarto de século sem iniciar único programa de habitação



Fachada do prédio da Cohab, na avenida Nações Unidas

inquinam irremediavelmente as contas”, diz a sentença do TCE, assinada pelo auditor Antônio Carlos dos Santos.

Ele apontou também para a deterioração do quadro econômico-financeiro da companhia. Para o auditor, a piora nas contas gerou “crescente prejuízo operacional, diminuição da capacidade de solvência, au-

mento da dívida e do passivo a descoberto”.

Segundo a sentença, a drástica situação a que a companhia chegou denota “insustentável situação patrimonial e financeira” e exige ação efetiva de seu acionista controlador, a Prefeitura de Bauru, que ainda não apresentou um plano para melhorar o cenário.

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal da Cidade - Bauru/SP

Seção: Política Pagina: 3